



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2481/2014

**NOMEIA PARA O CARGO DE PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª
SÉRIES - EDUCAÇÃO FÍSICA, A SRA.
MIRIAN CARDOSO KIRCHHOF, VISTO
TER SIDO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sra. **MIRIAN CARDOSO KIRCHHOF**, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries – Educação Física – Nível 2 – Classe “A”**, do Plano de Carreira do Magistério, com 22 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visto ter sido aprovado na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 018/2014, onde obteve o 1º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
16 DE JULHO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.